

Linha de Apoio para Incentivar a Capacitação de Servidores PAEPE - IFCH

Com o objetivo de incentivar a capacitação de seus servidores, o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas possui uma linha contínua de apoio financeiro para a realização de cursos, treinamentos e participação em eventos.

Esta linha destina-se a todos os profissionais da carreira de apoio ao ensino, pesquisa e extensão (PAEPE) do instituto e tem caráter complementar aos auxílios concedidos pela EDUCORP. Os recursos concedidos poderão ser utilizados no pagamento de taxas de inscrição, diárias e transporte (aéreo ou terrestre) para participação em atividades de atualização profissional vinculadas às atribuições e atividades desenvolvidas pelos servidores. As bolsas de estudo financiadas pela EDUCORP não estão incluídas nesta linha de apoio.

Considerando a disponibilidade de recursos, o IFCH concederá apoio financeiro complementar até o valor equivalente ao aprovado pela EDUCORP. O valor total do auxílio não excederá o custo integral necessário à participação na atividade. Cada servidor tem direito a até um apoio por ano.

Para solicitar o auxílio, é necessário:

1. Solicitar o auxílio correspondente junto à EDUCORP (conforme as regras e linhas de apoio definidas em <https://educorp.unicamp.br/>);
2. Após aprovação da EDUCORP, realizar a solicitação do auxílio através do formulário Solicitações de Equipamentos e Serviços, disponível na Intranet do IFCH:
 - a. A solicitação deve incluir uma justificativa detalhada da forma como a atividade de capacitação contribuirá para o desenvolvimento das atividades do servidor.
 - b. Podem ser solicitados recursos até o limite de valor já liberado pela EDUCORP.
 - c. No formulário de solicitação deve ser anexado o parecer de deferimento da EDUCORP.

Após a solicitação, o pedido será analisado pela Direção.

Caso a solicitação não seja aprovada pela EDUCORP por falta de recursos, é necessário encaminhar o comprovante de submissão e a resposta recebida, juntamente com a justificativa do pedido de auxílio. Esses documentos serão analisados pela Direção, que poderá conceder o auxílio, conforme disponibilidade financeira do instituto, até o valor máximo definido pela EDUCORP para essa modalidade de curso/treinamento.

Importante: as solicitações devem ser encaminhadas com antecedência para que haja tempo de análise, aprovação e execução dos recursos, tanto pela EDUCORP quanto pelo IFCH. Os prazos devem ser consultados na página da EDUCORP e da Coordenadoria Financeira.

02/09/24



Prof. Dr. Michel Nicolau Netto
Diretor Associado
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 304835